

Anexo II

Procedimento Concursal de Recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Ficha de Avaliação Curricular (AC)		
Identificação do Candidato: _____		Data: _____
Habilitação Acadêmica	Escala de Pontuação Prevista (Valores)	Valor atribuído
Habilitações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF)	18	
Habilitações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro - qualificação superior ao nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações nas áreas da informática (ponto 48 Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF)	20	
	Subtotal (Valores)	
Experiência Profissional		
Sem experiência profissional	8	
Até 1 ano	12	
Superior ou igual a 1 ano e inferior a 3 anos	15	
Superior ou igual a 3 anos e inferior a 5 anos	18	
Superior ou igual a 5 anos	20	
	Subtotal (Valores)	
Formação Profissional		
Até 7 horas	1	
Superior a 7 horas e até 30 horas	2	
Superior a 30 horas e até 60 horas	3	
Superior a 60 horas e até 120 horas	4	
Superior a 120 horas	5	
	Subtotal (Valores)	

Celi
 \$
 17

Avaliação de Desempenho		
Sem avaliação de desempenho (por razões não imputáveis ao candidato)	10	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos $\leq 2,0$	12	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos $> 2,0$ e ≤ 4	16	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos > 4	20	
	Subtotal (Valores)	
$AC = (1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)$ 5	Total AC (Valores)	

Anexo III

Procedimento Concursal de Recrutamento de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

Ficha de Classificação Individual da Entrevista da Avaliação de Competências (EAC)				
Identificação do Candidato: _____				Data: _____
C1 - Orientação para a colaboração	5 pontos (supera o padrão médio exigível)	3 pontos (padrão médio exigível)	1 ponto (insuficiente face ao padrão médio exigível)	Valoração da Competência (Anexo II da portaria n.º 236/2024/1)
Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.				
Atua de forma a promover o espírito de equipa, prevenindo o conflito.				
Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.				
C2 - Orientação para a mudança e inovação	5 pontos (supera o padrão médio exigível)	3 pontos (padrão médio exigível)	1 ponto (insuficiente face ao padrão médio exigível)	Valoração da Competência (Anexo II da portaria n.º 236/2024/1)
Identifica necessidades de mudança atuais ou futuras.				
Adota novas ideias, atividades ou práticas de trabalho.				
Identifica soluções para melhorar os serviços, os processos e a organização do trabalho.				

C3 - Orientação para os resultados	5 pontos (supera o padrão médio exigível)	3 pontos (padrão médio exigível)	1 ponto (insuficiente face ao padrão médio exigível)	Valoração da Competência (Anexo II da portaria n.º 236/2024/1)
Ultrapassa obstáculos e dificuldades na persecução dos objetivos, de forma a alcançar os resultados previstos.				
Identifica e utiliza, de forma eficiente e justificada, os recursos necessários para concluir tarefas e projetos.				
Monitoriza a sua atividade, identificando erros e garantindo os padrões de qualidade do serviço prestado.				
C4 – Análise crítica e resoluções de problemas	5 pontos (supera o padrão médio exigível)	3 pontos (padrão médio exigível)	1 ponto (insuficiente face ao padrão médio exigível)	Valoração da Competência (Anexo II da portaria n.º 236/2024/1)
Procura informação adicional para clarificar assuntos vagos ou confusos e prevenir problemas e falhas.				
Relaciona informação de várias fontes para criar uma compreensão mais abrangente sobre os assuntos.				
Utiliza diferentes fontes de informação, incluindo colegas e superiores, no sentido de encontrar soluções eficazes para os problemas.				
C5 - Gestão do conhecimento	5 pontos (supera o padrão médio exigível)	3 pontos (padrão médio exigível)	1 ponto (insuficiente face ao padrão médio exigível)	Valoração da Competência (Anexo II da portaria n.º 236/2024/1)
Identifica lacunas no seu conhecimento atual, investindo de forma proactiva na aprendizagem.				
Seleciona de forma autónoma os conhecimentos relevantes a cada situação numa variedade de contextos, no exercício da sua atividade.				
Partilha com os membros da equipa documentação e informação relevantes para a atividade.				
			Subtotal	
			Total EAC	
			EAC = [(C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5] × 4	

